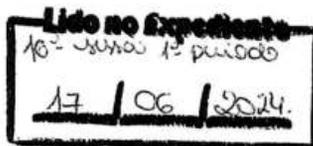




CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

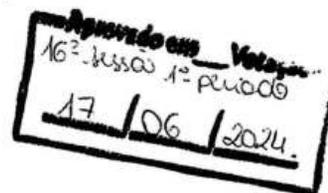
Estado do Paraná

A Vereadora **NORECI CLARO**, amparada pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:



INDICAÇÃO

Nº. 017/2024



INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que realize a instalação de um redutor de velocidade na avenida morro verde entre o trajeto que passa em frente à Loja Real e a Mecânica Foz Auto Peças.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista uma reivindicação dos munícipes, onde alegam que em muitas das situações alguns condutores de veículos automotivos tem passado pelo local em alta velocidade, e deste modo, tem colocado em risco a vida dos pedestres que por ali transitam.

Ainda se faz valido ressaltar, que no referido local já se teve registro de vários acidentes automobilísticos, tendo ocorrido colisão com postes, com veículos estacionados e com a fachada das residências próximo da via.

Com isto posto, apresento esta indicação confiante de que este Poder Público irá tomar as medidas necessárias para atender o anseio da população e garantir a segurança dos munícipes, de modo a evitar e prevenir futuros acidentes no local.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2.024.

NORECI CLARO
Vereadora





Ofício nº 116/2024

Foz do Jordão, 20 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Vereador

Cumprimentando-o, servimo-nos deste para em resposta ao Ofício de n.º 069/2024, informar que a indicação de n.º 17/2024, foi encaminhada para o conselho de trânsito o qual é o órgão responsável pela deliberação sobre o pleito havido.

Informamos ainda, que a indicação de n.º 18/2024, foi remetida à Secretaria de Obras para inclusão no planejamento e execução da mesma.

Colocamos-nos ainda a disposição de vossa excelência para quaisquer dúvidas e esclarecimentos que se façam pertinentes.

Atenciosamente.


Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente do Poder Legislativo
Foz do Jordão – PR.

08146
RECEBIDO EM
24/06/2024

GILVAN PINHEIRO DA SILVA
Assessoria Legislativa





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 527

Protocolo Data: 27/08/2024

Documento Nº: 22/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 22/08/2024 às 14:48

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

1AOHH-RGFTY-GK9B4-2RM63-ZE6S0

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Noreci Claro
Data e hora 27/08/2024 10:01
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica